



**ESPORTE CLUBE  
PINHEIROS**

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

### RESOLUÇÃO 02/2025

**GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS**, Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Artigo 77 do Regulamento Geral e pelo inciso XII do Artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e,

**CONSIDERANDO** requerimentos e questionamentos formulados por Conselheiros, relacionados à troca da cobertura do Conjunto Desportivo; obra esta aprovada pelo Conselho Deliberativo nos termos da Resolução nº 17/2027, de 26/06/2017, bem como as indagações sobre questão judicial existente entre o Esporte Clube Pinheiros e a empresa contratada para realizar referida obra,

**CONSIDERANDO** as conclusões e recomendações formuladas no parecer nº 04/2020-COP, de 03/08/2020, proferido pela Comissão Permanente de Obras nos autos do processo CD-20/2021,

### RESOLVE

**NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL** no âmbito do Conselho Deliberativo, com o objetivo específico de promover estudos e apresentar proposta visando ao aprimoramento dos procedimentos envolvendo todas as fases da obra, bem como recomendar quais providências deverão ser adotadas pela Diretoria, não apenas com relação à manutenção do patrimônio, mas, também, em defesa dos interesses do Esporte Clube Pinheiros no que se refere à empresa contratada pelo Clube para a troca da cobertura do Conjunto Desportivo.

Para desenvolver os seus trabalhos, a Comissão Especial poderá se utilizar dos resultados alcançados no parecer da Comissão Permanente de Obras antes mencionado, sem, contudo, interferir nas atribuições da referida Comissão Permanente, já que esta será instada a se pronunciar sobre o trabalho que vier a ser apresentado.

A **COMISSÃO ESPECIAL** ora constituída funcionará sob a presidência do Conselheiro Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo e integrada pelos Conselheiros Alexandre Perrone Lomonaco, Roberto Dias Leme e Waldemar Arthur Zamariola e pelo Associado Odilon Gonçalves Lima Cardoso.

A Comissão Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de noventa (90) dias, contados desta data.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

**GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**

mif

(11) 3598-9700  
Rua Angelina Maffei Vita, 667  
CEP: 01455-902 - São Paulo  
[www.ecp.org.br](http://www.ecp.org.br)



125 ANOS ECP

NATAÇÃO  
ANOEL DOS SANTOS JR.  
BRONZE - 1960

ATLETISMO  
JOÃO C. DE OLIVEIRA  
BRONZE - 1976

JUDÔ  
DOUGLAS VIEIRA  
PRATA - 1984

NATAÇÃO  
GUSTAVO BORGES  
PRATA - 1992  
PRATA E BRONZE - 1996

NATAÇÃO  
CESAR CIELO  
OURO E BRONZE - 2008

JUDÔ  
LEANDRO GUILHERME  
BRONZE - 2008

JUDÔ  
RAFAEL SILVA  
BRONZE - 2012  
BRONZE - 2016  
BRONZE - 2024 (EQUIPE)

GINÁSTICA ARTÍSTICA  
ARTHUR NORY  
BRONZE - 2016

ATLETISMO  
ALISON DOS SANTOS  
BRONZE - 2020  
BRONZE - 2024

JUDÔ  
BEATRIZ SOUZA  
OURO - 2024  
BRONZE - 2024 (EQUIPE)

JUDÔ  
WILLIAN LIMA  
PRATA - 2024  
BRONZE - 2024 (EQUIPE)

JUDÔ  
LARISSA PIMENTA  
BRONZE - 2024  
BRONZE - 2024 (EQUIPE)